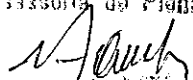


**MOÇÃO Nº**                      **MOÇ 2921/2006**  
**(Da Deputada Erika Kokay e outros)**

At Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à Assessoria de Planejamento,

  
Erika Kokay  
Deputada Federal  
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Manifesta repúdio à decisão da direção do Banco do Brasil de promover um drástico corte na despesa com pessoal naquela instituição financeira.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

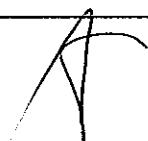


Com fulcro no art. 144, § 3º, do Regimento Interno, proponho que esta Casa aprove Moção de repúdio contra a decisão da direção do Banco do Brasil de promover um corte de 10% nas despesas administrativas daquela instituição financeira, com a agravante de que metade dessa redução recairá sobre despesa com pessoal.

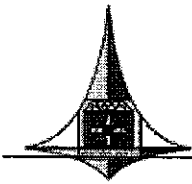
**Justificação**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2921 / 2006
Fls. N.º 01                      BIA

A presente Moção tem por finalidade manifestar o mais absoluto e veemente repúdio desta Casa em relação à decisão da direção do Banco do Brasil de reduzir em 10% as despesas administrativas naquela instituição financeira, em que a metade da redução proposta concentrar-se-á em despesa com pessoal. É desnecessário destacar que isso implica, inexoravelmente, em redução de cargos e funções comissionadas, vantagens e benefícios dos funcionários do Banco do Brasil.

A adoção da referida medida, além de criar um clima de medo e insegurança entre os servidores do Banco, é inteiramente incoerente e



conflitante com os resultados operacionais e lucros apresentados pela instituição no último período, que foram amplamente divulgados pela imprensa há poucos dias.

Ressalte-se, ainda, que a opção pelo drástico corte na despesa com pessoal foi feita de forma autoritária e unilateral, sem qualquer discussão prévia com os empregados do Banco, que, no entanto, serão duramente atingidos não apenas no desenvolvimento de suas carreiras profissionais, mas também em outros aspectos da vida pessoal.

Em nosso entendimento, mesmo que sejam necessárias eventuais medidas de ajuste nas despesas do Banco, é imprescindível que se estabeleça um canal de negociação com os empregados daquela instituição, visando encontrar alternativas no sentido de evitar que o impacto do ajuste implementado penalize excessivamente os seus servidores, que, sem dúvida alguma, representam o seu principal patrimônio.

Isso posto, esperamos contar com o apoio de todos os Parlamentares desta Casa para que aprove a Moção ora apresentada.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2006.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOE Nº 2921 / 2006
Fls. N.º 02 BIA

*CHILDEBRANDO*

*Erika Kokay*

**Erika Kokay**

**Deputada Distrital – PT/DF**

*ARLETE SAMPAIO*